



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 107/2015 DE 02 DE JULHO DE 2015

“Dispõe sobre a 5ª Conferência Municipal de Saúde e da
outras providências”

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, em conjunto com o presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política da Saúde no Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a V Conferência Municipal da Saúde de Serra Alta/SC, a ser realizada no dia 10 de julho de 2015, com início as 7:30 horas até às 11:30 horas no Centro de Convivência dos Idosos deste Município.

Art. 2º O tema central da Conferência será: “SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS: DIREITO DO POVO BRASILEIRO”.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Serra Alta, 02 de julho de 2015.

FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 107/2015</u>
DATA: <u>03/07/2015</u>
EDIÇÃO N.º <u>1776</u>
<u>Francisco T. Bone.</u> Assinatura